



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.117 DE 05 DE maio DE 2010.

Projeto de Lei nº 021/2010, de autoria do Vereador Carlos José Sávio de Carvalho - PDT.

“Cria no calendário oficial de eventos de Barra do Garças, as festividades que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Calendário Oficial de Eventos de Barra do Garças, o FESTIVAL GOSPEL, que será realizado no segundo final de semana do mês de julho.

Art. 2º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Cultura a promover ações e atividades, junto aos segmentos religiosos, na divulgação e apoio à mencionada festividade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 05 de maio de 2010.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no livro próprio e arquivada no mural da Câmara Municipal, em 05.05.10 MBF